Resolução nº : 6020/2000
Protocolo nº : 479410/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio recebido pela interessada no exercício de 1997 , na importância de R$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, em 4 de julho de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA